



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ano 2018

Parecer nº 473/2018

Projeto de Resolução nº CM-004/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-004/2018, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne à **inciativa**, a proposição ampara-se no art. 69, inciso VII, alínea “a” e art. 152, inciso II, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à **matéria** que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, caput c/c art. 45, inciso II da LOM; no art. 2º, § 1º do Decreto-Lei 4657/42 – Lei de Introdução as Normas Brasileiras.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Resolução nº CM-004/2018.

Divinópolis, 08 de outubro de 2018.

Ademir Silva

Vereador – Relator

Josafá Anderson

Vereador – Presidente

Roger Viegas

Vereador – Membro

Roberto Franklin de Sousa

Analista Jurídico

OAB 66305